

MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO, PERSPECTIVA DOS COMUNS E PROTAGONISMO SOCIAL: ORGANICIDADES PARA INCLUSÃO, IGUALDADE E EQUIDADE SOCIAL

Henriette Ferreira Gomes, Universidade Federal da Bahia (UFBA), <https://orcid.org/0000-0003-1666-0022>

RESUMO

Analisa a importância da discussão acerca do **comum** para as abordagens da mediação da informação, considerada um fundamento central das especialidades do campo da Ciência da Informação para o cumprimento da responsabilidade social de contribuir para o desenvolvimento do protagonismo social. Trata-se de um estudo bibliográfico com análise qualitativa da literatura que aborda a perspectiva do **comum**, destacadamente as abordagens de *Dardot* e *Laval*, e as abordagens da mediação da informação e suas dimensões, especialmente de *Almeida Junior* e *Gomes*. Como resultado observou-se que a consideração do **comum** tem centralidade para o alcance das dimensões da mediação que, orientado pelo exercício da *práxis emancipadora*, tende a potencializar o desenvolvimento do protagonismo social, o que implicará no avanço da mediação consciente da informação.

Palavras-Chave: Comum; Mediação da Informação; Protagonismo Social.

MEDIACIÓN DE LA INFORMACIÓN, PERSPECTIVA DE LOS COMUNES Y PROTAGONISMO SOCIAL: ORGANISMOS PARA LA INCLUSIÓN, LA IGUALDAD Y LA EQUIDAD SOCIAL

RESUMEN

Se analiza la importancia de la discusión sobre lo común para los enfoques de mediación de la información, considerada una fundación central de las especialidades en el campo de la Ciencia de la Información para el cumplimiento de la responsabilidad social de contribuir al desarrollo del protagonismo social. Se trata de un estudio bibliográfico con un análisis cualitativo de la literatura que aborda la perspectiva de lo común, en especial los enfoques de *Dardot* y *Laval*, y los enfoques de mediación de la información y sus dimensiones, en especial de *Almeida Júnior* y *Gomes*. Como resultado, se observó que la consideración de lo común es central en el alcance de las dimensiones de la mediación que, guiada por el ejercicio de la *praxis emancipadora*, tiende a potenciar el desarrollo del protagonismo social, lo que implicará el avance de la mediación consciente de la información.

Palabras-Clave: Común; Mediación de la Información; Protagonismo Social.

MEDIATION OF INFORMATION, PERSPECTIVE OF THE COMMONS AND SOCIAL PROTAGONISM: ORGANICITIES FOR INCLUSION, EQUALITY AND SOCIAL EQUITY

ABSTRACT

It analyses the importance of the discussion about the **common** for the approaches of mediation of information, considered a central foundation of the specialties in the field of Information Science for the fulfillment of the social responsibility of contributing to the development of social protagonism. This is a bibliographic study with a qualitative analysis of the literature that addresses the perspective of the **common**, especially the approaches by *Dardot* and *Laval*, and the approaches to mediation of

information and its dimensions, especially by Almeida Junior and Gomes. As a result, it was observed that the consideration of the **common** is central to the reach the of the dimensions of mediation that, guide by the exercise of emancipatory praxis, tends to enhance the development of social protagonism, which will imply the advancement of conscious mediation of information.

Keywords: Common; Mediation of Information; Social Protagonism.

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho busca-se analisar a importância de se refletir e realizar a mediação da informação sob a perspectiva do **comum**, de maneira que as especialidades que integram o campo científico da Ciência da Informação possam efetivamente contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento do protagonismo social.

Observa-se a necessidade de abordar o fundamento da mediação da informação, assim como as ações mediadoras no interior dos diversos ambientes informacionais, tomando como parâmetro a perspectiva do **comum**. Com o objetivo de contribuir com esse processo, buscou-se realizar uma análise qualitativa da literatura que aborda a questão do **comum**, em especial as produções de Dardot e Laval (2016, 2017, 2019) que retomam o pensamento de Karl Marx, como também as produções de autores contemporâneos que abordam o tema como Ostrom (1990), Heller (1998) e Hess (2000). A partir dessa análise, buscou-se refletir sobre pontos de articulação entre a discussão dessa produção e as discussões produzidas no campo da Ciência da Informação sobre mediação da informação e protagonismo social,

destacadamente as produções de Almeida Junior (2006, 2009, 2015), Gomes (2016, 2017, 2019a, 2019b, 2020, 2021) e Perrotti (2017).

Concluída a análise constatou-se a existência de interdependências entre as perspectivas do **comum** e da mediação da informação, em especial quando a última se realiza conscientemente, se voltando ao desenvolvimento do protagonismo social. Desse modo, conclui-se ser de grande relevância que se passe a considerar o **comum** nos estudos, pesquisas, planejamento, realização e avaliação de ações mediadora, de maneira que estas alcancem as dimensões da mediação da informação e potencializem o protagonismo social.

Nesse sentido, foi possível ainda concluir ser importante haver constância no exercício da *práxis* como elemento-chave para que se desenvolva a mediação consciente da informação, que compreende a dimensão política de perseguir o processo permanente de conscientização também necessária aos ajustes constantes da mediação realizada, buscando a sua efetividade na contribuição ao protagonismo social.

2 A PERSPECTIVA DO COMUM

A perspectiva do **comum** representa a retomada de uma discussão central para a resistência contra ações orientadas pelo neoliberalismo para desarticular os processos coletivos, enfraquecendo as experiências de

sociabilidades e cooperação entre os sujeitos sociais, voltadas a assegurar os direitos ao trabalho, à saúde e à preservação da natureza, mas também ao conhecimento, à cultura, educação e informação, de modo que se

conquiste a inclusão social com a equidade necessária às condições justas de vida, sob o respeito à diversidade.

O neoliberalismo, na sua condição de projeto voltado à sustentação da ideologia liberal que edificou o sistema capitalista, investe sistematicamente no processo de constituição de uma nova subjetividade capaz de instalar no interior das entranhas do social a quebra de quaisquer níveis de resistências sociais, atuando na consolidação da aceitação passiva frente às ações voltadas à progressiva retirada de direitos, à redução do espaço crítico relevante na mediação cultural e da informação, assim como à eliminação de políticas de inclusão e justiça social.

A intervenção do neoliberalismo é fundamental para que o sistema capitalista mantenha seu domínio e expansão no mundo global. A ele cabe instalar de modo generalizado a lógica da competição e do individualismo, de maneira que esta seja capaz de reger as relações sociais e até mesmo a relação que o sujeito social estabelece consigo mesmo. Neste viés, o neoliberalismo incisivamente repercute nas ações e processos voltados à sustentação e manutenção da vida no planeta, tornando ainda mais veloz a destruição da vida, das relações sociais e da justiça social.

Conforme Dardot e Laval (2019), é um equívoco considerar que o neoliberalismo represente apenas políticas econômicas que privilegiam as políticas de monetaristas e de austeridade. Na compreensão desses autores, o neoliberalismo consiste fundamentalmente em uma racionalidade política mundial que busca impor, por meio dos governos, a lógica do capital não apenas na economia, mas no próprio Estado e na sociedade, visando fazer com que essa lógica se converta em formas de subjetividades e em normas regentes das próprias existências individuais e coletivas.

O projeto neoliberal tem por objetivo fazer com que a sociedade naturalize a competição como elemento natural da vida humana, passando a compreendê-la como elemento constitutivo da sua própria dimensão biológica, desconstruindo sistematicamente a compreensão de que a competição é resultante de um processo cultural. Assim, pode-se concluir que o neoliberalismo consiste em um projeto político que visa a ilimitada acumulação de capital por parte de poucos. Nessa toada, o neoliberalismo segue, a passos largos, transformando as subjetividades, as relações sociais e a sociedade na medida em que avança a “naturalização” da competição e do individualismo.

Como consequência, testemunha-se na atualidade o avanço assustador da destruição da natureza, cuja repercussão é ainda mais severa nas áreas de vida e subsistência das camadas sociais subalternizadas, afetando o ideário de uma sociedade mais justa e capaz de promover equidade social e bloqueando o exercício da cooperação fraterna, o que torna impraticáveis as ações coletivas.

Para antagonizar destrutivamente a força da cooperação e das ações coletivas, o neoliberalismo induz a sociedade a cultivar o individualismo, erguendo o empreendedorismo a um “sacrossanto altar”. Tem-se, então, no neoliberalismo um sistema ideológico indutor de sujeitos sociais à adoção do sonho de autotransformação em empreendedores de si mesmos, dispostos a assumirem seus sonhos como responsabilidades exclusivas, e passem à tentativa de superação de suas próprias metas, o que segue enfraquecendo as condições de ações coletivas de resistência à opressão e exclusão social. Conforme Dardot e Laval (2017), isso torna a lógica neoliberal um poder atuante no universo psíquico dos sujeitos sociais.

Para esses autores, a lógica neoliberal pretende a “[...] descoletivização da ação, que atinge sobretudo os assalariados das bases”. Para Dardot e Laval (2017, p. 16), como consequência instala-se na sociedade um sentimento de vazio social, que eles compreendem como uma experiência contemporânea do que Hannah Arendt denominou “desolação”.

É nesse contexto dramático que se impõe a resistência social, para qual se tornam relevantes as reflexões em torno do **comum**, assim como o estabelecimento de estratégias que defendam e fortaleçam o **comum** como um princípio político norteador das lutas coletivas, caminho de fortalecimento das ações de resistência que possibilita o estabelecimento de novas formas de vida em democracia.

Assim, verifica-se que a perspectiva dos comuns se relaciona com o desenvolvimento e fortalecimento do protagonismo que, conforme Perrotti (2017, p. 15)

[...] implica uma dimensão existencial inextricável. Significa resistência, combate, enfrentamento de antagonismos produzidos pelo mundo físico e/ou social e que afeta a todos. Significa tomada de posição dianteira face a obstáculos que ameaçam a espécie (causados por pessoas, animais, circunstâncias, sentimentos, ideias, preconceitos etc.).

Nessa perspectiva o protagonismo do qual se fala e faz referência é o social, que representa a tomada de posição frente a quaisquer obstáculos que coloquem em risco os interesses do coletivo, que coloquem sob ameaça os direitos de uma existência digna onde todos/as tenham assegurado os direitos à educação, à cultura, ao conhecimento e à informação, esta pautada na verdade e se que coloca no enfrentamento da desinformação e

da mentira. Desse modo, o protagonismo social consiste em uma forma de existir na resistência em favor dos interesses dos comuns. Para o protagonismo social os comuns têm centralidade. Os comuns são o motor desse protagonismo e suas necessidades e interesses são a razão de ser da ação de resistência caracteriza o protagonismo social e não individual, exatamente porque é na interação e cooperação que ele se constrói, edifica e fortalece.

O princípio do **comum** exige a co-atividade como fundamento do exercício da política. Pautados na assertiva de Marx (1964) de que a sociedade resulta da ação recíproca entre humanos e do debate público, Dardot e Laval (2017, p. 25) ressaltam que “[...] o comum, o *commune* latino, implica sempre certa obrigação de reciprocidade [...]”

Contudo, ainda considerando as análises marxianas de ser a história comprobatória de que o Estado sempre assume posição ativa na estruturação e estabilidade dos mercados, possibilitando a recomposição das classes dominantes, Dardot e Laval (2017, p. 105) identificam que atualmente elas podem ser

[...] semiprivadas e semipúblicas, nacionais e ao mesmo tempo mundiais, cujos membros ocupam ampla gama de posições de poder no aparelho de Estado, na mídia e no sistema econômico [... e essa] hibridação neoliberal do ‘público-privado’ favoreceu o surgimento de um novo conceito de poder, a ‘governança’, permitindo que fosse superada no plano da representação a oposição cada vez mais enganadora entre propriedade pública e propriedade privada.

Nesse sentido, colocar em perspectiva os **comuns** representa uma luta do protagonismo social contra a nova subjetividade que vem sendo trabalhada pelo

neoliberalismo com o objetivo de fazer expandir a internalização da lógica proprietária, mercantil, individualista e competitiva como atributo naturalizado.

Dardot e Laval (2017, p. 109) alertam que

[...] todo o 'ambiente' humano é afetado de múltiplas maneiras por essa ampliação mercantil e proprietária. Bens de primeira necessidade, como alimentos ou medicamentos, são governados cada vez mais estritamente pela lógica mercantil imposta pelos oligopólios mundiais; cidades, ruas, praças e transportes públicos são transformados em espaços de comércio e publicidade; o acesso às instituições culturais, aos equipamentos esportivos e aos locais de lazer e descanso torna-se cada vez mais difícil em vista das tarifas cada vez mais elevadas que são cobradas dos usuários-clientes; os serviços públicos, desde hospitais até escolas, passando por penitenciárias, são construídos e cogeridos por empresas privadas; as instituições públicas de pesquisa e as universidades são 'dirigidas' com objetivos de rentabilidade; florestas, mares, rios e

subsolo são submetidos a uma exploração industrial cada vez mais intensiva; e todo o patrimônio cultural pertencente ao 'domínio público' é instado a tornar-se um 'capital' cujo valor os museus e as bibliotecas devem expandir. Essa grande apropriação, em toda a variedade de suas manifestações, acarreta fenômenos maciços de exclusão e desigualdade, contribui para acelerar o desastre ambiental, transforma a cultura e a comunicação em produto comercial e atomiza cada vez mais a sociedade em indivíduos-consumidores indiferentes ao destino comum.

Na atualidade, o protagonismo social volta-se à construção de uma resistência coletiva, capaz de compreender a **perspectiva dos comuns**, identificando-a como central, como razão da sua existência. Ela orienta as lutas em defesa dos interesses dos **comuns** em relação aos recursos naturais, considerando-os como um direito dos sujeitos sociais situados em comunidades locais, regionais e mundiais. Mas, por outro lado, ela também orienta a construção da resistência em favor das relações sociais, da educação, da cidadania e das práticas e produções das coletividades.

3 O PROTAGONISMO SOCIAL E OS COMUNS

O protagonismo social converge para a **perspectiva dos comuns**, que Dardot e Laval propõem como um paradigma que deve orientar o exercício de uma nova política a partir da qual emerge a compreensão de “[...] que a riqueza não é criada apenas pelos donos do capital ou pelos *managers* [...], mas também por comunidades ou sociedades cujos membros põem em comum saberes e competências a fim de criá-la. [a cultura política].” (DARDOT; LAVAL, 2017, p 111, esclarecimento nosso).

As ações e abordagens acerca do protagonismo social devem considerar o esforço dos sujeitos sociais e de suas comunidades para colocar em comum saberes e conhecimentos. Nesse sentido, torna-se exigência o abandono de ações espontaneístas e a adoção permanente e sistemática do exercício da crítica em torno das ações mediadoras.

Dessa maneira, a mediação da informação deve ser objeto de reflexão e análise à luz do empenho determinado e

organizado em direção à valorização e o fortalecimento da reciprocidade na construção de ações coletivas promissoras à expansão da **perspectiva dos comuns**, à conquista e manutenção da sua emancipação e dos direitos humanos e sociais.

A mediação da informação deve colaborar com a formação de protagonistas sociais, com a formação de sujeitos conscientes e ativos, assim como na construção de estratégias e instituições democráticas e comprometidas com o social.

A **perspectiva dos comuns** implica na construção e no fortalecimento de políticas e normas, capazes de instaurar um colocar em comum orientado à equidade e justiça social. Nesse sentido, em nosso tempo, o protagonismo social corresponde ainda às lutas pela compreensão do social em torno do que, Ostrom (1990), Hess (2000), Dardot e Laval (2017) categorizaram como **comuns tradicionais** e **comuns do conhecimento** ou **comuns da informação**.

Esses autores entendem os **comuns tradicionais** como aqueles bens dados na natureza. Entre eles estão aqueles que em nosso tempo já são raros ou ameaçados que devem, portanto, ser alvo das condutas e ações preservacionistas, de modo a assegurar sua permanência na natureza para que todos/as possamos acessá-los, usufruindo de suas existências, sem explorá-los destrutivamente. Quanto aos **comuns do conhecimento** ou **da informação**, diferentemente dos **comuns tradicionais**, eles têm como característica de se expandirem mais quando acessados e apropriados.

Os **comuns do conhecimento** ou **da informação**, quanto mais acessados e apropriados pelos sujeitos sociais, mais têm a possibilidade de expansão, renovação e ressignificação, característica sustentadora do estímulo da criatividade e da expansão e qualificação da produção de novos

conhecimentos que, como dedende Gomes (2016, 2017, 2020, 2021), quando em estado de compartilhamento fazem emergir a informação.

Dardot e Laval (2017, p, 171-172) assinalam que **os comuns do conhecimento**

[...] se somam ou acumulam: não só não perdem valor quando consumidos, como o ganham e, sobretudo, possibilitam a produção de mais valor. O conhecimento aparece então como um bem essencialmente produtivo, porque seu consumo por uma pessoa não só não diminui o saber das outras, como, ao contrário, possibilita que ele aumente, pois favorece a produção de novos conhecimentos.

A força dos **comuns do conhecimento** ou **da informação** é tão intensa que, ao ser compreendida, potencializada e explorada pelo protagonismo social, tem o poder de transformar as ações sociais, institucionais e políticas como potências favorecedoras dos **comuns tradicionais**. Não por acaso, na história são observadas reações sistemáticas por parte dos governos conservadores, reacionários e ditatoriais no sentido da implantação de normativas e legislações que limitem, ou até mesmo impeçam, o acesso e, em especial, a apropriação do conhecimento, reservando esse direito às classes dominantes. Deliberadamente, os governos conservadores e autoritários agem destruindo e inibindo a preservação dos **comuns do conhecimento** ou **da informação**, impedindo o tratamento deles como um direito social.

Dardot e Laval (2017, p. 172) observam que as ações reativas desse tipo de governo ficam evidenciadas no cerceamento aos **comuns do conhecimento** por meio do enfraquecimento ou destruição de “[...] instituições específicas, como escolas, bibliotecas públicas, institutos científicos e

universidades, que contribuíram muito para difundir o saber e a pesquisa.”

Esses autores assinalam como uma das forças reativas mais centrais a introdução de normativas quanto à propriedade intelectual, que incidem sobre os espaços de educação e cultura, afirmando:

E justamente essas instituições [escolas, bibliotecas, universidades e instituições de pesquisa] são enfraquecidas ou transformadas pela ampliação da lógica da propriedade intelectual. [...] O que os direitos de propriedade exclusiva mostraram foi, sobretudo, seu efeito nefasto sobre a criatividade e a difusão de obras e ideias. (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 172).

Nesse sentido, também é importante que o protagonismo social abranja as lutas em defesa dos **comuns do conhecimento e da informação**, compreendendo e tornando evidente à sociedade o quanto eles são fundamentais para uma vida social regida pela equidade e justiça. Os **comuns do conhecimento e da informação** são necessários à proteção dos **comuns tradicionais**, como também ao processo de tomada de consciência e permanente

conscientização, que Freire (2005, 2008) assinala como essenciais ao próprio processo de emancipação dos sujeitos sociais.

O reconhecimento de que o conhecimento e a informação também integram os **comuns** e que, portanto, devem ser preservados, para o acesso e a apropriação deles por parte dos sujeitos sociais, torna mais evidente a relevância da colaboração das ações mediadoras (implícitas e explícitas) para a expansão e ressignificação dos próprios conhecimentos e informações, já que o acesso e a apropriação desses comuns estimulam e impulsionam a geração de novos conhecimentos e informações, movimento lastrear do desenvolvimento e fortalecimento do protagonismo social.

Ao colocar em risco os **comuns do conhecimento e da informação**, e o próprio não reconhecimento deles como **comuns**, colabora para o que Heller (1998) chamou de “tragédia dos anticomuns”, que envolvem ações e normativas impeditivas do acesso e da apropriação deles pelos sujeitos sociais. Os “anticomuns” objetivam a inibição e não realização de ações de resistência que se coloquem em contraposição ao bloqueio do acesso e da apropriação dos **comuns do conhecimento e da informação**.

4 A PERSPECTIVA DOS COMUNS PARA UMA MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM FAVOR DO PROTAGONISMO SOCIAL

Quando os ambientes informacionais e os mediadores realizam as ações mediadoras orientadas pelo fundamento da mediação da informação, experimentam a tomada de consciência e incorporam o processo permanente de conscientização, por meio do exercício da *práxis*, adquirindo as condições necessárias à realização da mediação consciente da informação que favorece o desenvolvimento e fortalecimento do protagonismo social, imprescindível tanto para

os **comuns tradicionais** quanto para os **comuns do conhecimento e da informação**.

Ao defender que a mediação da informação deve ser considerada como um fundamento do campo da Ciência da Informação, pauta-se na compreensão de que um fundamento explica uma opção, uma escolha por realizar algo (ABBAGNANO, 2000). Portanto, um fundamento implica em uma tomada de posição que abandona a

neutralidade, já que na escolha, adota-se uma opção, excluindo-se outras alternativas.

Na concepção de Aristóteles o fundamento deve ser compreendido como a causa de algo, a razão de ser de uma coisa. Hegel avança na problematização que amplia a compreensão do fundamento enquanto a razão da necessidade de algo. Ampliação que segue se expandido com Leibniz que defende o fundamento como a explicação acerca da necessidade de algo, mas também as possibilidades desse algo, enfim, o fundamento explica a razão pela qual algo pode ser ou comportar-se de determinado modo. (ABBAGNANO, 2000).

Nessa perspectiva, compreende-se que a mediação da informação consiste em um fundamento ao apontar a razão de ser do fazer informacional, a necessidade e a importância desse fazer, assim como os modos de ser e as possibilidades de ser de determinada maneira como opção mais promissora ao cumprimento das responsabilidades sociais das especialidades e, conseqüentemente, do próprio campo da Ciência da Informação.

Pode-se observar com maior clareza o atributo de fundamento da mediação da informação em análise mais acurada da abordagem conceitual de Almeida Junior (2006, 2009, 2015), que expõe as tipologias dos atos mediadores e uma visão crítica em relação aos seus objetivos centrais, quanto em análise das abordagens teóricas de Gomes (2016, 2017, 2019a, 2019b, 2020, 2021) sobre as dimensões enquanto elementos constitutivos da mediação da informação, em quaisquer das tipologias dos atos mediadores. Em suas abordagens a autora assinala as possibilidades de um vir a ser mais promissor desses atos a partir do alcance das dimensões da mediação da informação, o que é importante e necessário à realização do encontro problematizador com a informação, de modo a instalar o espaço do debate e do exercício da crítica, imprescindíveis ao processo de

apropriação da informação (GOMES, 2016, 2017, 2019a, 2019b, 2020), elementos implícitos na abordagem conceitual de Almeida Júnior (2006, 2009, 2015).

Desse modo, compreende-se que o “conflito informacional” abordado no conceito de mediação da informação formulado por Almeida Júnior (2015) é dependente do que Gomes denomina de encontro problematizador com a informação. (2016, 2017, 2019a, 2019b, 2020). O encontro problematizador, ao mesmo tempo, visa e resulta do debate que assegura a emergência do exercício da crítica por todos os envolvidos no ato mediador.

A partir dessa concepção, defende-se que o debate, o exercício da crítica e o próprio encontro problematizador com a informação devem ser compreendidos e concebidos como elementos interdependentes e sem os quais não se instala o “conflito informacional” do qual trata o conceito de Almeida Júnior (2015). E nessa perspectiva é que Gomes (2020) também assinala que o encontro problematizador com a informação é essencial ao alcance das dimensões da mediação pelos atos mediadores.

O alcance das dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política da mediação da informação proporciona aos atos mediadores maiores e melhores condições de efetivamente colaborarem com a potencialização do desenvolvimento do protagonismo social, que Gomes (2016, 2017, 2019a, 2019b, 2020) defende como objetivo maior de todos os fazeres informacionais, já que é por meio do protagonismo social que se constrói e sustenta o processo de emancipação dos sujeitos sociais.

Assim, pode-se afirmar que as abordagens de Almeida Junior e de Gomes, implícita ou explicitamente, evidenciam a importância de que as ações mediadoras sejam pensadas, planejadas, executadas e avaliadas

sob a orientação do **fundamento da mediação da informação**. Fundamento que, em decorrência deste estudo, passa a ser compreendido como voltado também aos interesses e necessidades sociais, consistindo assim em um fundamento posicionado em favor dos **comuns**.

Observa-se assim que a mediação da informação é maior que os próprios atos mediadores, ela consiste em um fundamento que anuncia sua razão de ser e suas potencialidades (possibilidades). O fundamento da mediação da informação apresenta conceitualmente, desvela seus elementos constitutivos (suas dimensões) e indica/orienta seu modo de ser e as razões que a justificam (seus objetivos e missão social). Desse modo, o fundamento da mediação da informação posiciona os atos mediadores em uma perspectiva interferente com consciência acerca da necessidade do alcance das suas dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política, para que seus objetivos explícitos e implícitos se cumpram. O fundamento da mediação da informação é, portanto, um princípio que retoma a razão de ser da mediação da informação e suas possibilidades de se constituir em contributo ao desenvolvimento do protagonismo social.

O encontro problematizador com a informação tem a força de potencializar o processo de apropriação, empoderando os sujeitos sociais envolvidos nesse encontro. Quando os atos são orientados pelo fundamento da mediação da informação, os participantes deles (incluindo os próprios mediadores), terão a oportunidade de experimentar a potência de um acesso a informação por meio do debate coletivo, do exercício da crítica, que evidenciam a força do fazer coletivo (inclusive intelectual) e a força da ideologia que se engendra na informação, desde a sua geração, publicização, preservação, acesso, uso e apropriação.

Quando isso se viabiliza nas ações mediadoras, a dimensão política da mediação da informação é alcançada, significando que a experiência tenderá a ser reproduzida no interior dos coletivos sociais, o que poderá se expandir na própria sociedade.

O alcance da dimensão política da mediação da informação, que é dependente do alcance das demais dimensões, amplia as condições emancipadoras dos sujeitos para uma transformação social. Nesse sentido, o fundamento da mediação da informação terá orientado o modo de ser dos atos mediadores para um devir que explora suas potencialidades, com a consciência de que sua razão de ser envolve e coloca em centralidade a contribuição ao desenvolvimento e fortalecimento do protagonismo social, desvelando que este é resultante das ações cooperativas, da força dos coletivos sociais que tomam consciência de si e do mundo, acolhendo o processo permanente de conscientização como essencial à resistência e edificação de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Em sua obra *O Capital*, Karl Marx destaca enfaticamente que a cooperação e o agir coletivo conformam uma força potente porque os sujeitos em cooperação e interação desenvolvem as condições para a produção do mundo, assinalando que a cooperação é um atributo da espécie humana, portanto é ontológica. Reafirmando a compreensão de Marx (2013), rememora-se que o ser humano é um ser social.

Ao tratar a cooperação no âmbito do compartilhamento de saberes, conhecimentos e percepções por meio da informação, verifica-se que a potência da cooperação só pode emergir do exercício interagente da crítica no interior de um encontro problematizador com a informação. Por outro lado, essa força da cooperação também é dependente do exercício da *práxis* por parte dos mediadores, capazes de realizar e refletir as ações

mediadoras à luz do fundamento da mediação da informação, compreendendo que o modo de ser dessa mediação envolve o exercício da reflexão crítica sobre os próprios fazeres informacionais, de maneira que esses atos mediadores alcancem as dimensões da mediação da informação, buscando assegurar que o que justifica sua existência (sua razão de ser).

Dardot e Laval (2017) alertam que as atividades de colocar em comum o pensamento (podemos dizer de colocar em comum o conhecimento por meio da informação) são elementos centrais na constituição de uma comunidade política, ressaltando que

[...] não é a comunidade política que, uma vez constituída, garante a instauração da atividade de pôr em comum preexistente, mas é, ao contrário, a atividade de pôr em comum que faz existir o comum da comunidade política. [...] pôr em comum é a atividade que propicia a existência do comum e o ampara em toda a sua duração. (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 247-248).

Para que uma comunidade política seja constituída é imprescindível haver uma conduta de colocar em comum entre os sujeitos sociais. De acordo com esses autores, somente pela ação de sujeitos com abertura para interação e articulação com outros sujeitos para compartilhamento de suas experiências, perspectivas e conhecimentos pode emergir uma comunidade política. Somente por meio da ação de sujeitos conscientes e aptos a adotar essa conduta de colocar em comum é que se torna possível a existência de uma comunidade política. Conforme Dardot e Laval (2017, p, 250-251)

[...] apenas um homem que compartilhe com outros homens essa capacidade de pôr em comum pode formar uma comunidade política com eles. É exatamente a atividade de pôr

em comum – atualização dessa capacidade na deliberação – que funda a comunidade, e não o inverso.

Quando os sujeitos participam de ações a partir das quais entram em cooperação, eles experimentam as condições de desenvolvimento do sentimento de pertença a uma determinada comunidade. Por meio da cooperação as ações conquistam um caráter político. Em cooperação os sujeitos exercem a crítica no debate coletivo, o que possibilita a constituição de uma comunidade de ordem política. Nessa perspectiva, Gomes (2019a, 2019b, 2020) tem defendido que quando a ação mediadora proporciona essas condições, ela estará alcançando a dimensão política da mediação da informação.

Quando os ambientes informacionais e seus mediadores tomam como orientação o fundamento da mediação da informação, eles terão maior clareza de que têm a missão de realizar os diversos atos de mediação (diretos ou indiretos) compreendendo que eles devem ter o encontro problematizador com a informação como uma etapa central ao processo de apropriação por parte dos sujeitos. E a essa compreensão está subjacente o entendimento de que a informação consiste no conhecimento colocado em estado de compartilhamento, como defende Gomes (2016, 2017, 2019a, 2019b, 2020, 2021).

No encontro problematizador com a informação se estabelece o contexto propício à intensificação do processo de conscientização, cujo poder de indução da cooperação tem maior intensidade, o que favorece a instalação de uma comunidade política.

Desse modo, pode-se afirmar que o fundamento da mediação da informação desvela que as ações mediadoras, em quaisquer das categorias explicitadas na sua abordagem conceitual, precisam estar dispostas conscientemente ao alcance das suas

cinco dimensões, abandonando conduções de caráter espontâneo.

Por outro lado, a compreensão de que a informação é o conhecimento em estado de compartilhamento (GOMES, 2016, 2017, 2019a, 2019b, 2020, 2021), torna mais evidente que a informação é um fenômeno social, posicionando o colocar em comum o conhecimento como uma força articuladora de ações coletivas voltadas à apropriação, assim como à preservação do **comum do conhecimento**.

Nesse contexto, o exercício da *práxis* é fundamental pela possibilidade de instituir o estabelecimento de ressignificações das ações e das condutas sociais em torno da informação. Dessa maneira, concorda-se com Dardot e Laval (2017) quando, pautados em Castoriadis (1992), eles afirmam de a *práxis* é dependente do “poder explícito” do processo instituinte que emerge da cooperação e interação social. Ela é instituinte por ter o poder de estabelecer novos significados e também novas condutas sociais mais cooperativas e fraternas.

Sob essa reflexão, Dardot e Laval (2017) passam a defender a *práxis* como elemento *instituinte*, que guarda características da *práxis* pensada por Marx em sua obra *O 18 Brumário de Louis Bonaparte*, na qual defende os homens como construtores sua própria história, propondo a concepção de *práxis* como uma ação de autotransformação, sob a influência da herança cultural e do contexto dos sujeitos dessa *práxis*.

Contudo, é preciso pontuar que nem toda *práxis* é *instituinte* ou *emancipadora*, consistindo em ação consciente de que toda ação parte de uma herança cultural, de um posicionamento herdado, de condições sociais de um determinado tempo e contexto histórico. Tal consciência é fundamental por gerar cooperação e as condições para emancipação. Conforme Dardot e Laval (2017, p. 466), somente a *práxis instituinte* “[...] faz

que advenham novas condições e, dessa maneira, efetua uma verdadeira ‘subjetivação’, produzindo novos sujeitos por automodificação dos atores.”

Esses autores assinalam que a *práxis* representa uma ação consciente que visa antecipar a necessidade da transformação constante para a reinvenção do instituído. Essa necessidade de constância está ligada ao fato de que a *práxis* sempre estará relacionada ao alcance de objetivos concernentes a determinadas demandas e contextos. Dardot e Laval (2017, p. 473) asseveram que “Todo o dispositivo do Coletivo é orientado por essa exigência de reinício constante da atividade instituinte.”

Desse modo, volta-se a reafirmar que o exercício da *práxis* é fundamental à mediação consciente da informação, representando um exercício de permanente reflexão em torno dos tensionamentos emergentes das forças em luta entre o instituído (conhecimentos, ações e instituições) e o instituinte (o novo que emerge do exercício da crítica no debate coletivo). Esse processo de confronto surge no âmbito do encontro problematizador com a informação, trazendo elementos importante para orientação dos atos de mediação, que serão objeto de análise no exercício da *práxis* emancipadora.

Ao situar a luta entre instituído e instituinte no exercício da *práxis*, considerando-a como essencial ao desenvolvimento da mediação consciente da informação, tem-se condições de aprofundar a compreensão do campo da informação e dos próprios mediadores quanto a relevância de que a mediação da informação se dê sob a reflexão acerca dos **comuns** e da relação deles com o movimento virtuoso do processo instituinte, com consciência sobre sua força na sociedade. Como assinalam Dardot e Laval (2017, p. 478)

Os sujeitos que se engajam numa atividade não estão condenados a passar da ‘fusão’ à petrificação, da efervescência à esclerose, desde que não separem a finalidade da atividade que praticam das relações que constroem entre si para realizá-la juntos, das formas de reflexão e dos modos de intervenção sobre a instituição que criam para si, dos valores e das significações que, ‘em última instância’, orientam o que eles fazem juntos. A única *práxis* instituinte emancipadora é aquela que faz do comum a nova significação do imaginário social. Isso significa também que o comum, no sentido que lhe damos, sempre pressupõe uma instituição aberta para a sua história, para a distribuição dos lugares, dos estatutos e das tarefas que a caracteriza, para as relações de dominação e exclusão que nela são mantidas, para tudo aquilo que funcione como o seu inconsciente. (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 478).

Nesse sentido, ao conceber os atos mediadores como ações conscientes, orientadas pelo fundamento da mediação da informação, que situa mediadores e ambientes informacionais frente ao desafio de realizar a mediação capaz de alcançar suas dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política para que tenha efetividade e possa contribuir para o desenvolvimento do protagonismo social, percebe-se como basilar a consideração dos **comuns tradicionais**, assim como dos **comuns do conhecimento e da informação** como fulcrais ao protagonismo. Isso implica em transformar os atos mediadores em impulsionadores de ações cooperativas e transformadoras das consciências, dos

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Torna-se importante que a temática dos **comuns** seja incorporada aos estudos sobre mediação da informação, especialmente quando se considera a mediação como um

movimentos, das condutas e das instituições, sempre em favor do coletivo. O que demanda aos atos de mediação a capacidade de instalar o encontro problematizador com a informação e o constante exercício da *práxis emancipadora*.

Conforme Dardot e Laval (2016, p. 402, destaques dos autores),

O capitalismo neoliberal não cairá como uma ‘fruta madura’ por suas contradições internas, e os *traders* não serão a contragosto os ‘coveiros’ inopinados desse capitalismo. Marx já dizia com força: ‘A história não faz nada’. Existem apenas homens que agem em condições dadas e, por sua ação, tentam abrir um futuro para eles. [...] As práticas de ‘comunicação’ do saber, de assistência mútua, de trabalho cooperativo *podem* indicar os traços de *outra razão do mundo*. Não saberíamos designar melhor essa razão alternativa senão pela *razão do comum*.

Nesse quadro, é inquestionável que a mediação consciente da informação consiste em ação posicionada, que tem lado e integra a frente de resistência contra o neoliberalismo em seu propósito de constituição de uma nova subjetividade perversa, a partir da qual se expande a valorização do individualismo, da competição, do racismo e do patriarcado. A mediação consciente da informação se coloca como instância de luta contra o projeto capitalista de dominação destruidora dos **comuns tradicionais, do conhecimento e da informação**, por resultar da compreensão de que o conhecimento e a informação potencializam a interferência resistente em defesa de todos os **comuns**.

fundamento central ao cumprimento das responsabilidades sociais da Ciência da Informação e suas especialidades, destacadamente em contribuição ao

desenvolvimento e fortalecimento do protagonismo social.

A incorporação das discussões acerca dos **comuns** pelas abordagens teóricas do campo e pelos atos de mediação da informação, poderá expandir as condições de alcance das dimensões da mediação, potencializando o desenvolvimento e fortalecimento do protagonismo social.

No entanto, essa incorporação implica em assegurar um movimento constante e cuidadoso do exercício de uma *práxis* que seja *emancipadora*, por ser ela essencial à expansão e consolidação da mediação consciente da informação, ao processo de conscientização permanente dos mediadores que, assim, tendem a conquistar as condições necessárias à promoção do aperfeiçoamento dos atos mediadores, de modo a assegurar efetividade à mediação da informação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo F. de. Mediação da informação: um conceito atualizado. In: BORTOLIN, Sueli; SANTOS NETO, João Arlindo dos; SILVA, Rovilson José (Orgs.). **Mediação oral da informação e da leitura**. Londrina: ABECIN, 2015. p. 9-32.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação: ampliando o conceito de disseminação. ENCUESTRO DE EDUCADORES E INVESTIGADORES EM BIBLIOTECOLOGIA, ARCHIVOLOGIA, CIÊNCIA DE LA INFORMACIÓN Y DE LA DOCUMENTACIÓN DE IBEROAMÉRICA Y EL CARIBE (EDIBCIC), 7., 2006, Marília. **Anais ...** Marília: UNESP, 2006. Disponível em: http://edicic.org/data/documents/Actas_VII_EDIBCIC.pdf. Acesso em: 22 abr. 2020.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da Informação e Múltiplas

Assim, reafirma-se que a mediação consciente da informação não é neutra e sim posicionada, como frente de resistência ao projeto neoliberal de constituição de uma nova subjetividade naturalizante de condutas perversas, individualistas, de valorização da competição, que autorizam e reforçam o racismo e o patriarcado, mazelas opositoras ao projeto de humanização do mundo.

Nesse sentido, abandonando a máscara da neutralidade, admite-se que a mediação consciente da informação envolve também a conduta protagonista de resistência ao projeto capitalista de dominação destruidora dos **comuns tradicionais, do conhecimento e da informação**, compreendendo que o conhecimento e a informação potencializam a interferência resistente de protagonistas sociais em defesa de todos os **comuns**.

Linguagens. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 2, n. 1, 2009. Disponível em: <http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpci/article/viewArticle/17>. Acesso em: 10 out. 2013.

CASTORIADIS, Cornelius. **O mundo fragmentado**: as encruzilhadas do labirinto 3. Tradução de Rosa Maria Boaventura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Anatomia do novo neoliberalismo**. São Leopoldo: Instituto Humanitas Unisinos, 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78->

noticias/591075-anatomia-do-novo-neoliberalismo-artigo-de-pierre-dardot-e-christian-laval. Data de acesso: 11 abr. 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Centauro, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 43. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GOMES, Henriette Ferreira. Comunicação e informação: relações dúbias, complexas e intrínsecas. In: MORIGI, Valdir; JACKS, Nilda; GOLIN, Cida (Orgs.). **Epistemologias, comunicação e informação**. Porto Alegre: Sulina, 2016. cap. 5, p. 91-107.

GOMES, Henriette Ferreira. Informação, estudos e fazeres: travessias assertivas da mediação e suas dimensões como fundamento da Ciência da Informação. **Informação & Informação (Online)**, Londrina, v. 26, n. 4, p. 109-145, 2021.

GOMES, Henriette Ferreira. Mediação consciente da informação; categoria fundante ao protagonismo profissional e social. In: SILVA, Franciéle C. Garcês da; ROMEIRO, Nathália Lima (Orgs.). **O protagonismo da mulher na Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação**. Florianópolis: Rocha; Nyota, 2019a, v. 1, p. 187-206. Disponível em: <https://www.nyota.com.br/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

GOMES, Henriette Ferreira. Mediação da informação e suas dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política: um fundamento da Ciência da Informação

em favor do protagonismo social. **Informação & Sociedade** (UFPB. ONLINE), v. 30, n. 4, p. 1-23, 2020.

GOMES, Henriette Ferreira. Mediação da informação e protagonismo social: relações com vida activa e ação comunicativa à luz de Hannah Arendt e Jürgen Habermas. In: GOMES, Henriette Ferreira; NOVO, Hildenise Ferreira. (Orgs.). **Informação e protagonismo social**. Salvador: EDUFBA, 2017. cap. 2, p. 27-44.

GOMES, Henriette Ferreira. Protagonismo social e mediação da informação. **LOGEION: FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO**, [Rio de Janeiro], v. 5, p. 10-21, 2019b. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/111756>. Acesso em: 20 maio 2020.

HELLER, Michael. The tragedy of the anticommens: property in the transition from Marx to the markets. *Harvard Law Review*, v. 111, n.3, p. 621-688, jan. 1998. Disponível em: <https://repository.law.umich.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1608&context=articles>. Acesso em: 10 set. 2022.

HESS, Charlotte. Is there anything new under the sun? A discussion and survey of studies on new commons and the internet. In: CONFERENCE OF INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR THE STUDY OF COMMON PROPERTY, 8., 2000, Bloomington. **Anais ...** Disponível em:

<https://dlc.dlib.indiana.edu/dlc/bitstream/handle/10535/384/iascp2000.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

MARX, Karl. **O capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. Livro 1.

OSTROM, Elinor. **Governing the commons**: the Evolution of institutions for

collective action. Cambridge: University Press, 1990.

PERROTTI, Edmir. Sobre informação e protagonismo cultural. In: GOMES, Henriette Ferreira; NOVO, Hildenise Ferreira. (Orgs.). **Informação e protagonismo social**. Salvador: EDUFBA, 2017. p. 11-26.